



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.043027/2018-12

Ata nº: 555/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 57/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 57/2018, publicada no D.O.U. de 13/07/2018, processo administrativo nº 23117.043027/2018-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 57/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.676.091/0001-94, Avenida NEUSA AURORA DINIZ, 133, Bairro FORQUILHINHAS, São José, SC, CEP 88.106-771, CONTATO (48) 3039-2759, Representante Legal Denis Teixeira, CPF 074.417.459-77, RG 5.363.262.)						
	DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QTE	VR UNITÁRIO EM REAIS RS
62	TATAME DE EVA (PISO	Evamax	Tatame	UN	27	23,85	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE EVA) LISO 1MX1MX10MM (1CM). UNIDADE: METRO QUADRADO.		1x1x10				
66	FITAS COM TRANSMISSOR CARDÍACO VIA BLUETOOTH COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS MOVEIS ATRAVÉS DE APLICATIVOS DE TABLET E SMARTPHONES DO SISTEMA IOS E ANDROID, E POLAR BEAT. TRANSMISSÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DO SISTEMA BLUETOOTH, RESISTENTE À ÁGUA. TRANSMISSÃO EM 5HZ QUE PERMITE A TRANSMISSÃO DE DENTRO DA ÁGUA	Polar	H10	UN	10	591,33	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

9

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 21 de Agosto de 2018.

14.676.091/0001-94  
AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS  
E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Rua Neusa Aurora Diniz, 133  
CEP 88106-771 - Forquilha  
SÃO JOSÉ - SC

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

  
AGNUS COMERCIO DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI  
Denis Teixeira  
REPRESENTANTE LEGAL

**Agnus Atacadista situado na Grande Florianópolis é uma empresa voltada para venda de produtos para órgãos públicos da esfera Municipal, Estadual e Federal. Atualmente conta com uma linha diversificada de produtos para vários segmentos.**

**Acesse nosso site e tenha acesso  
as Atas de Registro de preços disponíveis para “Carona”**

**[www.agnusatacadista.com.br](http://www.agnusatacadista.com.br)**



**Clique em Atas Vigentes -> digite o produto ou a marca desejada, e nosso site irá localizar as atas disponíveis.**

Tags	Descrição	Data Vigente	PDF
JSN, Porta Copo, Dispenser Poupa ...	3º Batalhão Logístico 14 - Dispenser para copos - Uasg 160362	13-02-2014	
Plasbox, PALETE, PALLET PLÁSTICO...	Escola Preparatória de Cadetes do Ar 20 - Paleta e dispenser - Uasg 120025	05-07-2014	
Free Cup, Dispenser para Copo Pla...	Embrapa 17 - Cesto de lixo, Container, Dispenser - Uasg 135017	15-07-2014	

**Em nosso site você também tem acesso a alguns de nossos principais fornecedores.**

**Contato: (48) 3039-2759 / (48) 3049-0170  
E-mail: [agnusatacadista@agnusatacadista.com.br](mailto:agnusatacadista@agnusatacadista.com.br)**